



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 671/17.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

Revogar, os efeitos da Resolução de Diretoria nº 521/2015, de 01 de setembro de 2015, sobre a nova metodologia para o cálculo, utilizando-se valor de referência, para fixação dos valores a serem cobrados pela permissão de uso e rateio de despesas dos permissionários da Ceasa/Pr.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 13 de setembro de 2017.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial